A C Ó R D Ã O

TC-004720.989.24-3.
Câmara Municipal: Analândia.
Exercício: 2024.
Presidentes: Leandro Eduardo Santarpio e Rogério Conceição dos Santos.
Períodos: (01/01/24 a 10/05/24) e (11/05/24 a 31/12/24).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. ATENDIMENTO AOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. RECOLHIMENTOS EXTEMPORÂNEOS DOS ENCARGOS SOCIAIS. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS. VALOR IRRISÓRIO. REGULARIDADE COM RESSALVA. DETERMINAÇÃO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **3 de março de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, julgou pela regularidade, com ressalva, das contas da Câmara Municipal de Analândia, exercício de 2024, dando quitação ao responsável, Presidente da Câmara Municipal à época, nos termos do artigo 33, inciso II, c/c o artigo 35 da Lei Complementar nº 709/93, sem embargo da seguinte **determinação**:

- efetuar tempestivamente o recolhimento de contribuições previdenciárias (INSS) e do FGTS dos servidores, de modo a evitar a incidência de juros e multas e lesão ao erário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-P3XX-6Y58-814T-7H3L

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 3 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-P3XX-6Y58-814T-7H3L